

APROVADO

1ª

discussão

Em 18 / 10 / 94

PRESIDENTE

JUSTIÇA PARA O

Requerimento Nº 0195, de 18 de Outubro de 1994

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/94.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea b, do Regimento Interno R E D U E R à Doutra Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 033/94.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Outubro de 1994.



Carlos Roberto Nogueira dos Santos
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A proximidade dos festejos comemorativos do aniversário de Cabo Frio, obriga-nos a solicitar aos ilustres pares URGÊNCIA na votação do presente Projeto de Resolução.